
	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 1/21

## Sumário

1. OBJETIVO .....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. DEFINIÇÕES .....	2
4. DIRETRIZES .....	6
4.1 Fundamentação .....	6
4.2 Processos e Fluxos .....	7
4.3 Público Preferencial .....	11
4.4 Consultor / Instrutor .....	12
4.5 Recursos .....	12
4.6 Aspectos Legais .....	13
4.7 Sobre ausências e/ou cancelamentos de inscrições .....	13
5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....	14
6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS.....	17
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	18
9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	18
10. REFERÊNCIAS .....	19
11. ANEXO .....	20
12. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	20

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 2/21

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes de Educação Corporativa a serem observadas pelas Unimed do Estado de São Paulo, de tal forma que a Unimed Fesp cumpra com o seu papel de órgão estadual representativo das singulares e Intrafederativas, sobretudo no que diz respeito ao 5º e 7º Princípios do Cooperativismo;

Corresponder aos preceitos de Universidade Corporativa (Desenvolvimento Humano, Educação Corporativa, Educação Setorial, Educação Cooperativista, entre outros termos correlatos) presente na cultura do Sistema Unimed, sendo este o braço estratégico de fomento à inovação e profissionalização dos seus diversos *stakeholders*;


Nortear as ações educacionais das associadas, a partir do Planejamento Estratégico e atuação institucional da Unimed Fesp, definindo parâmetros na atuação institucional e seus devidos instrumentos, metodologias de trabalho e ferramentas para atendimento equitativo de seus *stakeholders*.

## 2. ABRANGÊNCIA

Todos os administradores (Diretores Estatutários, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de assessoramento do Conselho de Administração), Unimed Singulares e Intrafederativas associadas à Unimed Fesp, bem como por todos os seus respectivos administradores, colaboradores e prepostos a eles vinculados.

## 3. DEFINIÇÕES

**Ações Educacionais:** As ações educacionais têm como meta desenvolver pessoas (competências, habilidades e atitudes requeridas para o desempenho das atividades profissionais) nos âmbitos operacional, tático e/ou estratégico para contribuir com os objetivos organizacionais, o aumento do engajamento, a retenção de talentos e a qualidade dos serviços ofertados aos nossos clientes. Na Unimed Fesp, a área de Desenvolvimento Humano e Institucional é o responsável pela produção e oferta de conteúdo e metodologias,

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 3/21

em âmbito Institucional, que se desdobram em cursos, palestras, workshops, eventos, oficinas, reuniões, dentre outros.

**Comitês:** estrutura multissetorial responsável por coordenar e integrar as iniciativas relacionadas ao uso e funcionamento das seguintes reuniões: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho de Presidentes, demais Conselhos que se estabeleçam, Comitês Institucionais e a Presidência da Cooperativa.

**Comunicado:** documentos da Unimed Fesp para comunicações gerais sobre as ações educacionais.

**CA: Sigla de Conselho de Administração:** Órgão de natureza colegiada, eleito por Assembleia Geral, encarregado do processo de decisão em relação ao seu direcionamento estratégico, exercendo o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da empresa, atuando como elo com as associadas.

**CF: Sigla de Conselho Fiscal:** O órgão fiscalizador eleito por Assembleia Geral, o qual não se subordina ao Conselho de Administração. O órgão é encarregado da fiscalização juntamente com a auditoria independente, auditoria interna e Governança, Riscos e Compliance - GRC, dos atos da gestão dos negócios, com emissão de opiniões sobre as demonstrações financeiras e o relatório da administração, a denúncia de fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos especiais, a fim de que se confira transparência às decisões tomadas pelos administradores e às contas apresentadas pela empresa.


**CP: Sigla de Conselho de Presidentes:** Órgão composto pelos Presidentes de cada cooperativa associada, tendo competência meramente consultiva, emitindo, para tanto, avaliações qualificadas e opiniões, a respeito de qualquer assunto de interesse da sociedade.

**Contrato de parceria:** É o instrumento jurídico que celebra o vínculo e especifica as responsabilidades entre a Unimed Fesp e as partes envolvidas.

**Correspondência** – documentos da Unimed Fesp para comunicar dirigentes das Unimed's sobre as ações educacionais.

**Consultor:** profissional que conduz as ações educacionais durante o processo de ensino e aprendizagem, podendo ser reconhecido como educador, instrutor, professor, consultor, facilitador, tutor.

**DDHI:** Sigla de Diretoria de Desenvolvimento Humano e Institucional.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 4/21

**DE:** Sigla de Diretoria Executiva: Órgão de execução da Unimed com reporte ao Conselho de Administração, eleito por Assembleia Geral, responsável pela implantação da estratégia e das diretrizes de gestão de riscos definidas pelo Conselho de Administração. A missão, competência, funcionamento e composição deste órgão estão disponíveis no Estatuto Social e Regimento Interno da empresa.

**Empresas clientes do Sistema Unimed:** são as empresas que contratam os serviços e planos de saúde do Sistema Unimed.


**DHI:** Sigla de Desenvolvimento Humano e Institucional, área constituída por uma equipe multidisciplinar e consultiva, que atua para promover o desenvolvimento de cooperados, colaboradores das Singulares do Estado de São Paulo, clientes/beneficiários e comunidade, a partir da disseminação do conhecimento, educação, formação e informação, sempre em prol do fortalecimento das Unimeds.

**EaD:** Sigla de Educação a Distância, *“modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação”* (Ministério da Educação). Na Unimed Fesp esta modalidade ocorre de forma remota, ou seja, alunos e professores estão conectados via internet, por computador ou dispositivos com mobilidade digital (tablet, celular, notebook) e de forma síncrona (em tempo real) ou assíncrona (não ocorre ao mesmo tempo).

**EC:** Sigla de Educação Corporativa. Também chamada de educação empresarial, ocorre quando a organização estabelece um forte processo de aprendizagem que tenha como prioridade a obtenção, manutenção e disseminação do conhecimento. Na Unimed Fesp, a célula de Educação Corporativa que atua no Institucional, pertence a área de DHI, sendo responsável pela produção de conteúdo e metodologias, que se desdobram em cursos, palestras, workshops, eventos, oficinas e reuniões.

**Evidências:** Todo e qualquer material comprobatório referente a execução da ação e da correta utilização do recurso.

**FATES:** Sigla de Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social. A Lei nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das cooperativas, determinou a criação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 5/21

nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

**FESP:** Sigla de Federação das Unimed's do Estado de São Paulo. Foi criada em 1971 para integrar as cooperativas médicas do estado por meio da assessoria técnica, institucional pela troca de experiências. Unidas pela marca Unimed e, também, pelo modelo de atendimento, as cooperativas trabalham em conjunto, mas são independentes do ponto de vista econômico e administrativo.

**FI:** Sigla de Federações Intrafederativas. De acordo com a Constituição do Sistema Unimed é uma Unimed de 2º Grau destinadas à prestação de serviços, ao monitoramento das atividades e à representação política institucional das Singulares associadas, podendo ainda operar planos de saúde, desde que observadas as demais regras desta Constituição e de suas Normas Derivadas.

**In Company:** Sistema de gestão que administra, acompanha, organiza e consolida as ações de treinamentos e de programas de formação e desenvolvimento social do sistema OCESP.

**LNTD:** Sigla de Levantamento de Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento. É uma prática para identificar as principais dificuldades e necessidades de treinamento e de desenvolvimento.


**OCESP:** Sigla de Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo. Instituição que atua com o objetivo de defender e divulgar os benefícios e os princípios do cooperativismo, por meio de ações de representação, educação, orientação, comunicação e integração.

**Partes Interessadas:** Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da Cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Fesp.

**Plataforma EAD:** é o ambiente virtual de aprendizagem onde são realizadas inscrições para as ações educacionais, disponibilizados cursos e recursos materiais para estudo, assim como a gestão de aprendizagem dos alunos.

**Prestadores de serviços de saúde:** são as estruturas de serviços de saúde credenciadas pela Unimed para atenção à saúde e assistência aos beneficiários do Sistema Unimed.

**Recursos e Serviços Próprios Unimed:** conjunto organizado de recursos materiais, direitos e obrigações, geridos e direcionados por uma cooperativa para o atendimento assistencial dos beneficiários do Sistema Unimed.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 6/21

**SESCOOP:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, atua em três diferentes frentes: formação profissional, promoção social e monitoramento das cooperativas.

**Singulares:** São cooperativas de 1º grau destinadas à prestação de serviços aos beneficiários, constituídas por médicos cooperados e com área de ação em um ou mais municípios referidos expressamente no Estatuto.


## 4. DIRETRIZES

### 4.1 Fundamentação

A Educação Corporativa é o conjunto de práticas educacionais planejadas para promover oportunidades de desenvolvimento das pessoas de modo que, cada vez mais, consigam se aprimorar para atender às necessidades estratégicas organizacionais.

A Política de Desenvolvimento Humano da Unimed Fesp está alicerçada em trilhas de aprendizagem, que são diretrizes que podem facilitar o desenvolvimento das pessoas, orientando a jornada de aprendizagem em cada unidade do negócio da Unimed Cooperada: Estrutura de Governança, Recursos Próprios, Institucional, Singulares Prestadoras, Operadora de Planos de Saúde e APS – Atenção Primária à Saúde. Seus principais eixos norteadores são:

- **Saúde - Operadoras de Planos e Serviços de Saúde e Regulação ANS:** foco em oferta da melhor assistência/experiência ao beneficiário; sistema de saúde; gestão da operadora e garantia da competitividade; alinhamento da qualidade do serviço prestado com exigências da ANS; manutenção e aumento da carteira;
- **Cooperativismo e Sistema Unimed:** abordagem conceitual e inovadora das cooperativas de trabalho médico. Sistema Unimed: funcionamento, sistema político, papel institucional, rede;
- **Gestão empresarial:** conhecimentos técnicos das diversas áreas da organização integrados à prática, para obtenção de melhores resultados. Fundamentos de gestão como estratégia para a garantia da qualidade dos serviços;
- **Comportamento e valores:** pautados nos valores estabelecidos institucionalmente, este eixo fundamenta os comportamentos essenciais esperados pela organização na atuação profissional;

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 7/21


- **Gestão Estratégica:** conhecimentos estratégicos da organização que influenciam diretamente na tomada de decisão e condução do negócio, de forma a manter sua sobrevivência, crescimento e competitividade.

## 4.2 Processos e Fluxos

O planejamento de ações educacionais, que têm como foco o desenvolvimento de competências, a educação continuada ou atualização, a sensibilização para estratégias novas, a produção de conhecimento, entre outras finalidades, tem início com o Levantamento das Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento (LNTD), um documento que formaliza as demandas, e posteriormente são alinhadas com a parte solicitante, em sintonia com o planejamento estratégico institucional da Unimed Fesp e das Intrafederativas, e recursos financeiros disponíveis, sendo coordenadas pela área de Desenvolvimento Humano e Institucional (DHI).

O formulário de LNTD é encaminhado pela Unimed Fesp às Intrafederativas, que por sua vez deverá ser disponibilizado às Unimed Singulares de sua região. O seu preenchimento deverá ser feito pelas Singulares e Intrafederativas, com as necessidades específicas de ações educacionais. Além das necessidades de treinamentos advindas das Unimed, um memorando é enviado no mesmo período de aplicação do LNTD às áreas internas da Fesp para captação das necessidades de ações educacionais identificadas por elas para as Unimed Singulares. A área de Desenvolvimento Humano e Institucional da Unimed Fesp é a responsável pela elaboração e atualização do formulário de LNTD, assim como pela consolidação das informações preenchidas pelas Unimed. Para maior clareza quanto aos procedimentos que regem a execução das ações educacionais da Unimed Fesp, poderão ser consultados os seguintes documentos:

- a) PO-DHI-003 Educação Corporativa – Execução das Ações;
- b) PO-DHI-004 Educação Corporativa – Parceria SESCOOP.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 8/21

As ações educacionais podem ocorrer em diferentes formatos e tipos:

Formato	Tipo	Descrição	Características
Evento	Palestra	Exposição oral que tem como finalidade apresentar conteúdos e novidades sobre um determinado tema de forma objetiva com pouca interatividade do público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: 1 a 3 horas</li> <li>• Abordagem: expositiva, sem grande aprofundamento no tema</li> <li>• Conteúdo: informativo</li> </ul>
	Workshop Oficina	Apresentação que tem como objetivo aprofundar a discussão sobre temas específicos, com exposição de casos práticos e grande interatividade do público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: de 3 a 6 horas</li> <li>• Abordagem: prática, com troca de experiências</li> <li>• Conteúdo: técnico</li> </ul>
	Live Webconferência	Exposição oral, transmitida via internet, que tem como finalidade apresentar conteúdos e novidades sobre um determinado tema de forma objetiva utilizando tecnologias da informação e comunicação, com possibilidades de interatividade do público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: 1 a 2 horas</li> <li>• Abordagem: expositiva, sem grande aprofundamento no tema</li> <li>• Conteúdo: informativo</li> </ul>
	Webinar	Encontro de especialistas para um tema específico com transmissão via web, no qual a comunicação é de uma via apenas, ou seja, somente uma pessoa transmite a mensagem e as outras assistem e fazem interações por meio de chat.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: 1 a 2 horas</li> <li>• Abordagem: expositiva, sem grande aprofundamento no tema</li> <li>• Conteúdo: informativo</li> </ul>
	Mesa Redonda Simpósio Painel Fórum	Encontro com especialistas que têm um tempo limitado para apresentar suas ideias sobre um determinado assunto e, com a articulação de um mediador, há interação com o público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: 1 a 3 horas</li> <li>• Abordagem: expositiva, com debate sobre um tema específico com intercâmbio de informações</li> <li>• Conteúdo: informativo</li> </ul>
	Seminário Conferência	Encontro de especialistas para um tema específico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: 1 a 3 horas</li> <li>• Abordagem: expositiva, com</li> </ul>




	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 9/21

			<p>debate sobre um tema específico com intercâmbio de informações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conteúdo: informativo</li> </ul>
	Congresso	<p>Encontro entre especialistas em determinada área do conhecimento para apresentação de pesquisas, estudos científicos ou debater os principais assuntos de um determinado setor, podendo ter caráter nacional ou internacional. Além de painéis, conferências, palestras, oficinas e cursos, um congresso geralmente possui uma área para expositores apresentarem as novidades do mercado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: N/A</li> <li>• Abordagem: diversas formas de apresentação</li> <li>• Conteúdo: diversos, ligados a um tema específico</li> </ul>
Cursos Não Formais	Cursos Livres	<p>São cursos não regulamentados pelo MEC e tem como característica principal, mas não obrigatória, menor duração, focados em um aprendizado pontual para qualificação profissional ou pessoal em alguma área específica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: Sem carga horária mínima ou fixa definida.</li> <li>• Abordagem: Prática ou teórica, dependendo do tema.</li> <li>• Conteúdo: diversos, ligados a um tema específico</li> </ul>
Cursos Formais	Extensão Universitária	<p>São cursos definidos por um processo de educação continuada que tem por finalidade a atualização e aperfeiçoamento profissional por meio do desenvolvimento de competências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: duração mínima de 15 horas e duração máxima variável.</li> <li>• Abordagem: dinâmica, deve apresentar novas tecnologias, soluções e realidade de mercado.</li> <li>• Conteúdo: formativo complementar</li> </ul>
	Pós-Graduação	<p>Os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (<i>Master Business Administration</i>). São voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: duração mínima de 360h.</li> <li>• Abordagem: Teórica e/ou prática.</li> </ul>

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 10/21

		profissional com o caráter de educação continuada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conteúdo: formativo específico</li> </ul>
	Especialização	As pós-graduações <i>stricto sensu</i> compreendem programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, geralmente são para aqueles que desejam seguir uma carreira acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: duração mínima de 360h.</li> <li>• Abordagem: Teórica e/ou prática.</li> <li>• Conteúdo: formativo específico</li> </ul>
	Cursos para certificação técnica	São cursos que atendem a alguma certificação nacional ou internacional e cumprem com requisitos de grade curricular, carga horária e reconhecidos por entidades especialistas na área	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga Horária: duração variável conforme especificações técnicas</li> <li>• Abordagem: Teórica e prática</li> <li>• Conteúdo: formativo específico</li> </ul>
Conteúdos educativos e técnicos	Artigos científicos	Publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento <sup>1</sup>	Abordagem: conteúdo apresentado conforme metodologia científica de referência no assunto (Ex: Artigo sobre algum procedimento em saúde – se baseou numa Revisão Sistemática)
	Cartilhas orientativas	Instrumento de consulta como um manual didático que oferece informações e orientações específicas sobre normas ou processos e suas aplicações.	Abordagem: conteúdo técnico, orientativo e prático.
	Boletins	Publicações distribuídas com regularidade sobre um determinado assunto (ex: Medicina Baseada em Evidências) e que são distribuídas a públicos específicos, ao Sistema Unimed ou ao público em geral.	Abordagem: conjunto de conteúdos diversificados que compõem um material informativo.
	Manuais técnicos	Guia de instruções que descreve um conjunto de tarefas para usar um dispositivo, corrigir problemas ou	Abordagem: conteúdo com instruções (passo a passo) sobre um

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 11/21


		estabelecer procedimentos de trabalho.	tema técnico e específico.
	Apostilas	Conteúdos impressos ou digitais disponibilizados pelo instrutor/professor aos alunos nas ações educacionais	Abordagem: material de apoio com conteúdo complementar às aulas.
Conteúdos educativos digitais	Jogos / animações	Recursos digitais que podem ser utilizados como suporte ao ensino e aprendizagem, para atender às diversas modalidades de ensino: presencial, a distância e híbrida/semipresencial, de forma dinâmica e interativa.	De acordo com escopo e padrões de mercado
	Vídeos / Áudios / Podcasts		
	Objetos de aprendizagem		
	Textos interativos / Imagens / Gráficos / Mapas / Infográficos		
	Livros digitais / e-books		
	Tutoriais		
	Realidade virtual / aumentada		
	Softwares		
	Instrumentos de avaliação		

Modalidades educacionais e principais características:

- **Presencial:** são ações educacionais que acontecem em um espaço físico previamente organizado, utilizando ou não recursos de multimídia (projektor, som, áudio, entre outros) e de objetos de aprendizagem;
- **A distância:** ação educacional que ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com professor e alunos podendo estar em lugares e tempos diversos. Pode ser realizada de forma síncrona (ao vivo, em tempo real) ou assíncrona (não ocorre ao mesmo tempo);
- **Híbrida/Semipresencial:** faz uso das modalidades presencial e a distância em um mesmo processo de ensino e aprendizagem

#### 4.3 Público Preferencial

As ações de Educação Corporativa têm sua especificidade orientada essencialmente pelo quinto Princípio do Cooperativismo: “Educação, formação e informação”, que preconiza o desenvolvimento profissional e humano dos seus principais *stakeholders*, como forma de

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 12/21

possibilitar a expansão do empreendimento cooperativo e a criação do seu diferencial competitivo no mercado.

Os principais *stakeholders* são: dirigentes, cooperados e colaboradores das Singulares e Intrafederativas do Estado de São Paulo, clientes, prestadores de serviço, organizações sociais e a comunidade do entorno da Unimed Fesp.

#### 4.4 Consultor / Instrutor


A contratação de empresas e consultores para o desenvolvimento das ações educacionais, com exceção dos que são disponibilizados pelo Sescoop que contam com análise própria, passa por um processo de *Due Diligence*, conforme consta na Política de Compliance, a fim de mitigar o risco antes da celebração de parceria, objetivando um relacionamento jurídico e comercial relevantes entre as partes.

Em caso de ações com isenção de contratação de serviço e/ou isenção de pagamento, faz-se necessária a verificação da entidade e profissional que atuará em alguma ação educacional promovida pela Unimed Fesp, visando mitigar o risco reputacional.

#### 4.5 Recursos

No seu papel Institucional, a Unimed Fesp tem a responsabilidade de buscar parcerias para captar recursos financeiros e humanos que atendam às necessidades comuns a todas as Unimeds ou, ainda, contratar um serviço de forma colaborativa de modo a otimizar os recursos que, eventualmente, dispenderia mais recursos se contratado individualmente. As ações que preveem investimento da Unimed Fesp, deverão ser negociadas com deliberação da Diretoria Executiva. Abaixo, algumas parcerias da Unimed Fesp:

- a) **Parceria com Sescoop-SP:** a Unimed Fesp define em conjunto com o Sescoop a estratégia para temas e especialistas com notório saber no ramo saúde que possam atender as necessidades específicas do setor. O recurso é viabilizado por meio dos cursos e instrutores credenciados, tomando como base a Contribuição Compulsória (Lei 8.212/91) das cooperativas médicas e os valores que são pleiteados pela Unimed Fesp.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 13/21

- b) Parceria com a Faculdade Unimed:** por se tratar do braço educacional do Sistema Unimed, a Unimed Fesp busca constantemente contratualizar parcerias que vão além das relações comerciais, estreitando assim o relacionamento institucional.
- c) Parceria com Intrafederativas:** a estratégia, fomento e viabilização dos cursos ocorrem por meio desta parceria, que tem responsabilidades definidas a partir de aspectos de Governança do Sistema Unimed Paulista.
- d) Outras parcerias:** devido a rede de relacionamentos com diversos especialistas do mercado, a Unimed Fesp constrói parcerias estratégicas para realização de ações.

#### 4.6 Aspectos Legais


Para ações de educação formal e/ou que possuem alguma regulamentação de algum órgão para operar são requeridos documentos que comprovem a condição para certificação em referência.

A Unimed Fesp se respalda na Lei 9610/98 sobre Direitos Autorais para operar as ações educacionais, no que diz respeito ao conteúdo dos cursos que são ofertados, bem como os dados que são tramitados entre as partes envolvidas. As gravações das aulas ocorrem mediante autorização prévia dos autores e/ou autoridade da entidade contratada, assim como da presidência da Fesp, conforme diretrizes da PL-FESP-002 Política de Segurança da Informação.

#### 4.7 Sobre ausências e/ou cancelamentos de inscrições

As ações promovidas pela Unimed Fesp requerem disponibilização prévia de materiais, estrutura física, equipamentos, plataforma educacional, alimentação, entre outras despesas. O cancelamento da inscrição e/ou ausência da pessoa sem justificativa implicará na cobrança de taxa pela Unimed Fesp à Unimed responsável.

Na modalidade a distância, as ações realizadas de forma remota, *on-line*, síncronas, o valor da taxa será de R\$ 100,00 por inscrito/dia e na modalidade presencial será de R\$ 200,00 por inscrito/dia para cobrir as despesas citadas acima. Para os cursos presenciais de

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 14/21

urgência e emergência, a cobrança da taxa ficará a critério da Intrafederativa que realizará a ação educacional.

Na ausência da pessoa inscrita e/ou cancelamento de inscrição, será aceita justificativa somente em caso fortuito ou de força maior (problemas de saúde com o participante, morte ou doença na família, acidente e desastres naturais) mediante comprovação por atestado médico ou outro atestado/declaração que justifiquem a sua ausência, no prazo de 7 (sete) dias úteis após a realização da respectiva ação educacional (curso, workshop e outros). Vale ressaltar que a justificativa de ausência não contabiliza presença para certificação na ação educacional.

Para ações educacionais com carga horária inferior a 3h, não serão cobradas taxas, e para as de longa duração (a partir de 16h), a cobrança da ausência estará vinculada ao relatório de frequência do participante. Caso atinja o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas, e seja certificado, fica isento de cobranças. Entretanto, se não for certificado a cobrança será enviada à Unimed responsável após o final do curso.


Em cursos para certificação técnica, quando adquirida bolsa (parcial ou integral) cedida por alguma entidade, a Unimed e/ou inscrito que não participar da forma devida, responderá pelas consequências estabelecidas previamente pela entidade.

Os valores das taxas serão revertidos para novas ações educacionais que serão definidas pela diretoria de DDHI e encaminhadas para análise e aprovação da DE.

## 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Desenvolvimento Humano Institucional;
- Garantir o cumprimento de suas diretrizes a serem observadas pelas Unimed do Estado de São Paulo, de tal forma que a Unimed Fesp cumpra com o seu papel de órgão estadual representativo das Singulares e Intrafederativas, sobretudo no que diz respeito ao 5º e 7º Princípios do Cooperativismo.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 15/21

### Diretor Presidente

- Assegurar a aplicação das diretrizes dessa Política.

### Diretoria Executiva

- Assegurar a aplicação das diretrizes dessa Política;
- Aprovar as contas das ações educacionais realizadas com recursos financeiros da Unimed Fesp e captados com parceiros.

### Diretoria de Desenvolvimento Humano e Institucional


- Definir as diretrizes de Educação com foco no Institucional;
- Definir parâmetros na atuação Institucional da Unimed Fesp e seus devidos instrumentos, metodologias de trabalho e ferramentas para atendimento equitativo de seus *stakeholders*, a partir do Planejamento Estratégico, com objetivo de nortear as ações educacionais das suas associadas;
- Coordenar as ações educacionais realizadas em âmbito Institucional, com as Intrafederativas e Unimed Singulares;
- Prestar contas das ações educacionais realizadas com recursos financeiros da Unimed Fesp e/ou captados com parceiros.

### Federação Intrafederativas

- Contribuir com o Levantamento das Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento (LNTD) das Unimed de sua região, assim como apoiar e divulgar a realização de ações educacionais em âmbitos regional e/ou estadual;
- Participar, quando necessário, de alinhamentos com consultores ou instrutores responsáveis pela realização de ações educacionais.

### Unimed Singulares

- Compartilhar com a Unimed Fesp e Intrafederativa de sua região, o Levantamento de Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento (LNTD);
- Contribuir e se envolver com o planejamento, a divulgação e a realização de ações educacionais em âmbito regional;

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 16/21

- Participar, quando necessário, de alinhamentos com consultores ou instrutores responsáveis pela realização de ações educacionais.


### **Áreas especialistas demandantes da Fesp para ações direcionadas às Unimed**

- Realizar o Levantamento de Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento (LNTD) e encaminhar à área de Desenvolvimento Humano e Institucional (DHI);
- Contribuir e se envolver com o planejamento, a divulgação e a realização de ações educacionais relacionadas à respectiva área;
- Participar, quando necessário, de alinhamentos com consultores ou instrutores responsáveis pela realização de ações educacionais.

### **Área de Desenvolvimento Humano e Institucional**

- Elaborar, atualizar e aplicar o Levantamento de Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento – LNTD;
- Validar com a Diretoria Executiva e, posteriormente, com as Intrafederativas e áreas demandantes, o planejamento das ações educacionais em consonância com o planejamento estratégico da Unimed Fesp e disponibilidade de recursos orçamentários;
- Planejar e divulgar ações educacionais com as áreas da Unimed Fesp, Intrafederativas e Unimed a serem contempladas;
- Prospectar consultorias com base no planejamento das ações educacionais e formalizar parcerias seguindo os procedimentos estabelecidos conforme recurso disponível, Fesp ou parceiro externo;
- Realizar alinhamentos com as consultorias contratadas, explicitando as necessidades educacionais e operacionais das ações educacionais;
- Organizar infraestrutura necessária para a realização das ações educacionais quando houver necessidade. Nas ações presenciais realizadas fora de abrangência da Unimed Fesp, a Intrafederativa demandante providenciará a infraestrutura necessária;
- Acompanhar todos os processos necessários à realização das ações educacionais, desde a inscrição até a prestação de contas;




	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 17/21

- Captar recursos com entidades parceiras e atender os requisitos externos para cessão de benefícios;
- Estabelecer critérios na promoção e oferta de ações educacionais;
- Propor estratégias metodológicas para as ações educacionais, em sintonia com as necessidades previamente encaminhadas;
- Conhecer os diversos cenários que a Unimed Fesp está inserida (público-alvo, tendências, desafios) e reconhecer as diversas especificidades para desenvolver soluções assertivas;
- Propor e promover programas, ações e eventos de educação corporativa conectados com as trilhas de aprendizagem, assim como programas e projetos de responsabilidade socioambiental, conforme tabela disponível no item 4.2 que demonstram os diferentes formatos e tipos de ações educacionais;
- Coletar, organizar e disponibilizar informações gerenciais necessárias à gestão do processo e à tomada de decisão por parte dos gestores e executivos;
- Apoiar a criação, a transferência e a aplicação da gestão do conhecimento;
- Fomentar a inovação em saúde, promovendo o desenvolvimento de programas e projetos;
- Atualizar constantemente as trilhas de aprendizagem e estabelecer conexão com as ações programadas;
- Fomentar a cultura de aprendizagem;
- Fomentar práticas e utilizar ferramentas modernas de educação;
- Aplicar avaliação nas ações realizadas para melhoria contínua.

## 6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Colaboradores, fornecedores ou outros *stakeholders* que observem quaisquer desvios diretrizes desta Norma, poderão relatar o fato ao canal de ética (<https://www.contatoseguro.com.br/unimedfesp>) podendo ou não se identificar.

O descumprimento das diretrizes desta Norma, acarretará aplicação de medidas cabíveis conforme o respectivo grau de importância e de acordo com normativos internos. Situações excepcionais serão encaminhadas para Diretoria Executiva e/ou demais órgão de governança.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 18/21

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência da área de Desenvolvimento Humano Institucional, em conjunto com o Diretoria de Desenvolvimento Humano e Institucional e Diretoria Executiva da Unimed Fesp alterar esta Política, sempre que necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário, incluindo a Instrução Normativa de nº 004/2010.

As disposições desta Política têm validade pelo prazo de 2 (dois) anos, quando deverá ser realizada a sua revisão, ou a qualquer momento no caso de necessidade de alteração.

## 8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Unimed Fesp se compromete em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais e sensíveis para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça tal compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, consubstanciado em sua política de segurança da informação.

Assim, declara que emprega medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais e sensíveis, e empenha esforços para protegê-los contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, dentre outras hipóteses. Temas de segurança da informação e privacidade de dados pessoais, devem ser observados nas seguintes Políticas: **‘PL-FESP-002 Segurança de Informação e Privacidade’** e **‘PL-FESP-007 Proteção de Dados’**.

## 9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR


PO-DHI-003 Educação Corporativa – Execução das Ações

PO-DHI-004 Educação Corporativa – Parceria SESCOOP.

PL-FESP-002 Segurança da Informação

PL-FESP-007 Proteção de Dados

PL-FESP-003 Compliance

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 19/21

## 10. REFERÊNCIAS

<https://www.unimedfesp.coop.br/institucional/desenvolvimento-humano-e-organizacional/Paginas/default.aspx>

Defensora, Tânia. Blogspot disponível em:

<http://taniadefensora.blogspot.com/2008/08/diferenas-entre-conferencia-congresso.html>.

Acesso em 03 novembro de 2020.

Eventos de Resultados. Moblee. Disponível em: <https://www.moblee.com.br/blog/o-que-e-mesa-redonda/>. Acesso em 03 novembro de 2020.

Diferentes Tipos de Eventos Acadêmicos. Even 3 - blog disponível em: <https://blog.even3.com.br/diferentes-tipos-de-eventos-academicos/>. Acesso em 03 novembro de 2020.


Deliberação CEE nº 09/98. Laboratório Interdisciplinar de Tecnologias Educacionais. FE – Unicamp. Disponível em:

<http://www.lite.fe.unicamp.br/cee/d0998.html#:~:text=5%C2%BA%20%2D%20Os%20Cursos%20de%20Especializa%C3%A7%C3%A3o,sem%20assist%C3%A2ncia%20docente%2C%20ou%20de>. Acesso em 03 novembro de 2020.

Legislação de cursos livres: todo que você precisa saber. Blog Samba Tech. Disponível em: <https://sambatech.com/blog/insights/cursos-livres-legislacao/>. Acesso em 03 novembro de 2020.

Guia Rápido para Organização de Eventos. Instituto Federal Espírito Santo. Disponível em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Comunicacao/guia\\_rapido\\_eventos/guia\\_rapido\\_para\\_organizacao\\_de\\_eventos.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Comunicacao/guia_rapido_eventos/guia_rapido_para_organizacao_de_eventos.pdf). Acesso em 03 novembro de 2020.

O que é educação a distância? - Ministério da Educação, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/355-perguntas-frequentes-911936531/educacao-a-distancia-1651636927/12823-o-que-e-educacao-a-distancia#:~:text=Educa%C3%A7%C3%A3o%20a%20dist%C3%A2ncia%20%C3%A9%20a,tecnologias%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20comunica%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 20/21

## 11. ANEXO


Não aplicável.

## 12. HISTÓRICO DE REVISÕES

Identificação das Alterações		
Revisão	Data da revisão	Alterações efetuadas
01	18/05/2022	Alterado por: Ana Raquel Cavalcanti de Souza: - 3. Definições – Excluída a definição de ações educacionais <i>in company</i> . Substituída a definição de GDH e por <i>In Company</i> . - 4.2 Processos e Fluxos – Inclusão de informações sobre o LNTD para áreas internas da Fesp. Excluído o cálculo de horas por modalidade educacional. - 4.4 Sobre o processo de análise na contratação de empresas e consultores. - 4.6 Autorização para gravação de ações educacionais. - 4.7 Atualização sobre o processo de cobrança de taxas em casos de cancelamento de inscrições ou ausência em ações educacionais.
00	07/06/2021	- Elaborado por Desenvolvimento Humano e Institucional e Compliance

Elaboração		Análise crítica		Aprovação	
Ana Raquel Cavalcanti de Souza		Elisete Aparecida Rasera Elisabete de Cassia Estevo Teresa Cristina Laurito Rocco		Diretoria Executiva (conforme validação abaixo)	
Data:	Validação Qualiex Abaixo	Data:	Validação Qualiex Abaixo	Data:	Validação Qualiex Abaixo

Áreas envolvidas	Validação	Data
Diretoria Executiva	Política aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, constando em Ata de Reunião sua deliberação.	Validação Qualiex Abaixo
Presidente	Eduardo Ernesto Chinaglia	Validação Qualiex Abaixo
Diretoria Superintendente	Arnaldo Passafini Neto	Validação Qualiex Abaixo
Diretoria Financeira	Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira	Validação Qualiex Abaixo
Diretoria de Mercado	André Domingos Pippa Tomazella	Validação Qualiex Abaixo
Diretoria de Gestão Operacional	Ajax Rabelo Machado	Validação Qualiex Abaixo
Diretoria Desenvolvimento Humano e Institucional	Miguel Zerati Filho	Validação Qualiex Abaixo

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL-FESP-009	Rev.: 1
	Desenvolvimento Humano e Institucional	Data: 24/08/2022	FL.: 21/21

